



RQ 751 /2019

REQUERIMENTO I

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em. 01/08/19
Secretaria Legislativa

Requer, à Casa Civil do Distrito Federal, informações sobre a situação atual do Arquivo Público do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Casa Civil do Distrito Federal, as seguintes informações:

- a) Quantos foram os servidores nomeados, em cargos de livre provimento, desde o início do ano até os dias atuais, no Arquivo Público do Distrito Federal?
- b) Considerando a especialidade de atuação do Arquivo Público, as nomeações de servidores observam a necessidade técnica específica do órgão? Em caso negativo, isso tem impactado nas atividades cotidianas, especialmente de preservação da documentação histórica do Distrito Federal?
- c) Os servidores atualmente nomeados são capacitados para o desenvolvimento das atividades do Arquivo Público do Distrito Federal?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre as nomeações de servidores de livre provimento no Arquivo Público do Distrito Federal. Com efeito, desde o início do corrente ano a imprensa tem destacado que as nomeações não respeitam as necessidades do órgão, sem a especialização necessária para trabalhar com a documentação que está ali arquivada.

Setor Protocolo Legislativo

489 Nº 751/2019

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

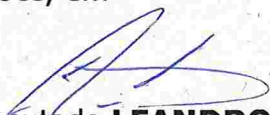


Considerando o fato de que a Administração Pública está adstrita ao que dispõe o princípio da eficiência, na forma do artigo 19, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, é certo que deve buscar, no uso de seus recursos, a máxima eficiência nos serviços.

Sucedo que, caso os servidores nomeados não tenham capacitação específica para laborar no Arquivo Público, o recurso público não será utilizado de forma eficiente. Assim, é importante ter a informação atinente ao preenchimento de requisitos mínimos para trabalhar naquele local, justamente para racionalizar o uso do recurso público. E mais, não se pode pretender que a memória do Distrito Federal seja jogada às traças pela ineficiência estatal.

Assim, para fins de adequação da prestação do serviço e de tomada de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 751 12019
Folha Nº 02 JLB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 751/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 751 / 2019

Folha Nº 03 *JRD*